



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 16/2023 - DGSA/RIFB/IFBRASÍLIA, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR

O (A) Diretor (a) Geral do Campus Samambaia do IFB, nomeado pela Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso das atribuições, torna público o **Resultado Preliminar da seleção para Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna no Curso de Tecnologia em Design de Produtos para o Segundo Semestre de 2023, Seleção 2023/2**, conforme a disposição a seguir.

1. DA DIVULGAÇÃO

DIVULGAR nos itens abaixo o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para ingresso como Portador de Diploma e por Transferências Interna e Externa no Curso de Tecnólogo em Design de Produtos ofertado pelo *Campus* Samambaia, de acordo com o Edital nº 16/2023-DGSA/RIFB/IFB, de 7 de agosto de 2023.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

PORTADOR DE DIPLOMA			
Nome	Resultado	Classificação	Parecer
Noeme de Jesus Lopes	Indeferido		A candidata não atende ao item 7.2, alínea d do edital por não possuir os pré-requisitos estabelecidos no Anexo A . Conforme o item 9.4 do edital, como critério eliminatório o candidato terá que apresentar dois componentes curriculares entre os estabelecidos como pré-requisitos na tabela Anexo A, os quais também serão pontuados para classificação.
TRANSFERÊNCIA INTERNA			
Eliel Tavares Beserra	Indeferido		O candidato não atende ao item 7.2, alínea d do edital por não possuir os pré-requisitos estabelecidos no Anexo A . Conforme o item 9.4 do edital, como critério eliminatório o candidato terá que apresentar dois componentes curriculares entre os estabelecidos como pré-requisitos na tabela Anexo A, os quais também serão pontuados para

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.

3.2 O candidato/discente poderá interpor recurso contra o resultado preliminar utilizando o [FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE RECURSO](#), conforme cronograma do processo seletivo, no horário de 9h às 18h do dia 25/8/2023.

3.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso, se for o caso).

3.4 Os recursos interpostos serão analisados na data prevista conforme item 2.1 do Edital.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

3.6 O Resultado Final e a Convocação para Matrícula em 1ª Chamada serão publicados após análise dos recursos na data prevista no cronograma do Edital deste Processo Seletivo, na página do IFB *campus* Samambaia.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do Campus Samambaia.

4.2 É meio oficial de comunicação a página do IFB *campus* Samambaia.

Brasília - DF, 24 de agosto de 2023

(documento assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Portaria IFB Nº 740, de 31 de julho de 2023

Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 24/08/2023 11:33:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483650

Código de Autenticação: 7a6cc1e1c7

